



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 006/2023

**MODIFICA OS ARTIGOS 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 032/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA "ARNALDO FRANÇA XAVIER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 18 de maio de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Modifica o art. 2º da Resolução 032/2021, que dispõe sobre a criação da Medalha "Arnaldo França Xavier", passando o referido artigo a vigorar sob a seguinte redação:

**"Art. 2º A medalha deverá ser arredondada, com 60 mm de diâmetro, dourada, trazendo no anverso, no campo, a imagem de Arnaldo França Xavier; no semicírculo inferior os dizeres "CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB"; no semicírculo inferior os dizeres "Arnaldo França Xavier"; e o seu verso será conservado em branco, pela cunhagem, a fim de que nele se inscrevam, por meio de gravação, nas oportunidades próprias, a data, o nome do homenageado e a identificação das razões do pleito." (NR)**

**Art. 2º** Modifica o art. 4º da Resolução 032/2021, que dispõe sobre a criação da Medalha "Arnaldo França Xavier", passando o referido artigo a vigorar sob a seguinte redação:



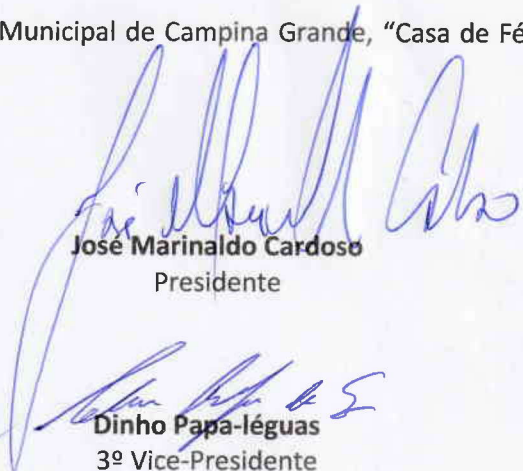
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Secretaria de Apoio Parlamentar

“Art. 4º Em se tratando de pessoas jurídicas, a distinção será uma placa retangular, medindo 12x15cm, dourada, trazendo no anverso a imagem de Arnaldo França Xavier, com os dizeres “Câmara Municipal de Campina Grande - Medalha Arnaldo França Xavier.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

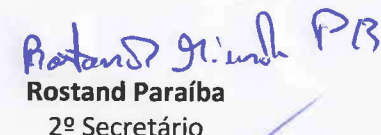
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de maio de 2023.

  
José Marinaldo Cardoso  
Presidente

  
Fabiana Gomes  
1ª Vice-Presidente

  
Dinho Papa-léguas  
3º Vice-Presidente

  
Rostand Paraíba  
2º Secretário

  
Alexandre do Sindicato  
2º Vice-Presidente

  
Carol Gomes  
1ª Secretária

  
Hilmar Falcão  
3º Secretário